



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 12/08/24

Maria Lages Rodrigues

Conselheira de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnica

Maria Lages Rodrigues
Secretaria Legislativa - CCL

Ao Deputado

Wilson

Brandão
para relatar.

Em 12/08/24

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Wilson Nunes Brandão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024.

“Dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Aurélio Bellizze Oliveira e dá outras providencias”.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Exmo. Sr. Deputado Henrique Pires, que dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Aurélio Bellizze Oliveira e dá outras providencias.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

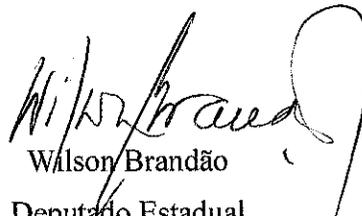
Destarte, o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024 está de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

III – VOTO

Ante ao exposto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024 é constitucional, cumprindo as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, que dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Aurélio Bellizze Oliveira e dá outras providencias.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 02 de setembro de 2024.


Wilson Brandão
Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 10/09/2024
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Justiça







